



FARMÁCIAS GAP

PROTOCOLO

22 Outubro de 2015

**Sindicato dos Professores da Grande Lisboa
(SPGL)**

NORMAS PARA DISPENSA DE MEDICAMENTOS

PELAS FARMÁCIAS GAP E PELO SPGL

✓ Todos os medicamentos serão dispensados com base nas seguintes alíneas:

- Quando por algum motivo o pedido não estiver completo por produto esgotado ou encomendado mas que ainda não chegou á Farmácia é processado com máxima URGÊNCIA assim que rececionado.
- Todos os associados e colaboradores (e respectivo agregado familiar) irão usufruir de **10% de desconto*** direto na Fatura/Recibo ao balcão de qualquer uma das nossas quatro farmácias

* Produtos Excluídos do Protocolo e sem desconto

- Medicamentos Éticos com PVP igual ou superior a 50€; Aparelhos Elétricos e/ou a pilhas, como por exemplo Tensiómetros, Escovas dentes elétricas, Medidores de parâmetros fisiológicos; Aparelhos de Aerossóis; Soro Fisiológico; Protocolo de diabetes; Alimentação infantil (Leites, farinhas e papas); Artigos em campanha especial ou promocional.
- Todos os associados e colaboradores (e respectivo agregado familiar) queiram deslocar-se a uma das Farmácias Gap podem fazê-lo usufruindo do mesmo desconto do protocolo.
- **Farmácias do Grupo:**
 - **Farmácia Uruguai:** Av. Uruguai, nº18 A , 1500-613 Lisboa Telf: 217111359 Fax: 217151697
 - **Farmácia São Mamede:** Rua da Escola Politécnica, nº 82 B, 1250-102 Lisboa Telf: 213960280
 - **Farmácia Charneca Caparica:** Rua da Brieira, nº4 2820 Charneca da Caparica Telf: 212963900 Fax: 21296389
 - **Farmácia Central Pinhal Novo:** Largo José Maria do Santos nº 37 2955-199 Pinhal Novo
Telf: 212360025 Fax: 212384479

NORMAS PARA DISPENSA DE MEDICAMENTOS

PELAS FARMÁCIASGAP E PELO SPGL



CONTACTOS PARA OUTROS ASSUNTOS ESPECIFICOS:

- Direção Técnica:
 - Dr.ª Helena Teles Pinto

- Direção Comercial e Protocolos Empresariais
 - Rita Janeca Vicente
 - Telf: 916 420 402
 - Email: rita.vicente@farmaciasgap.pt

NORMAS PARA DISPENSA DE MEDICAMENTOS PELAS FARMÁCIASGAP E PELO SPGL

O presente protocolo tem início na data da respetiva celebração e vigorará até que seja denunciado por qualquer das partes, mediante aviso nesse sentido, designadamente via e-mail ou fax, informando a data em que produz efeitos a rescisão.

SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, pessoa coletiva n.º 501057528, com sede na Rua Fialho de Almeida n.º 3 1070-128 Lisboa, com o telefone n.º 213819100, aqui representado por Lígia Saldanha Capelo Abreu Galvão.

Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas cláusulas.

Por ser esta a vontade das partes, nas respetivas qualidades e posições é assinado o presente Protocolo.

Lisboa, 22 Outubro de 2015

SPGL



Professora Lígia Galvão

FARMÁCIASGAP
(Farmácia Uruguai)




FARMÁCIA URUGUAI
Direção Técnica: Dr.ª Helena Teles
FarmaciasGap Unip Lda * NIPC 507847270
Av Uruguai, nº18A 1500-613 Lisboa
T: 217111359 TM - 918676207 Fax: 217151697

Rita Janeca Vicente